

10/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/10/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 16:08:47

NSU:001535

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 013.00.066.489-7

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.238,46

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -009

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/10/2022 Ficha: 000029

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI Número: 6119
Endereço.: RUA [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 78 Liquidação Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.238,46
SALDO ANTERIOR: *****34.753,58 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****27.515,12 : VALOR LIQUIDO: *****7.238,46

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/10/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 7/21. Setembro/22.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GIULIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.238,46 ,Sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos.*****

10/10/22

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSOS
CHEQUE:

Docum.: PED

Tesoureiro(a):

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

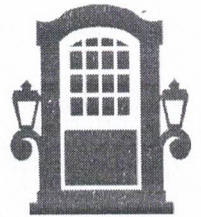
Usuário: reinaldo.ramos

for

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO

28

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334
627

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.10.05
16:36:48 -03'00'

Ouro Preto, 05 de Outubro de 2022.

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Júlio César Ribeiro Gori
MÊS: 9/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	pagamento referente a pagamento serviços de assessoria jurídica	NF - e 17	3000,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Pagamento referente a abastecimento de combustível veículo	NF-e 000022169	1238,46
30	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente a locação de veículo para o exercio de atividade parlamentar.	Demonstrativo 00003888	3000,00
TOTAL					7238,46
SALDO					761,54

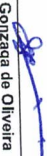
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Seor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

17/NFe



Número / Série 17 / NFe Emissão 30/09/2022 21:20:52 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/09/2022 Código de verificação 7HSO.UEUC.XZJG.RTV6 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios no mês de setembro de 2022	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 17, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/7HSO.UEUC.XZJG.RTV6>

Data: 30 09 22

Assinatura:

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.10.03 16:53:32 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84

0 bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira – O presente contrato terá duração de 01 (um) mês, de 01 a 30 de setembro de 2022.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 setembro de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por JULIO
GORI:01223334627 CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.10.03 13:24:29 -03'00'

Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072.706.876.84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 30 de setembro de 2022, foram prestados os seguintes serviços e orientações de assessoria jurídica: Análises de Projetos de Lei, orientações quanto as preposições apresentadas pelo vereador em reuniões ordinárias.

Indicações:

- Nº 352: Convênio de Cooperação entre o Município e a Polícia Militar de Minas Gerais/52º. Batalhão da Polícia Militar - Ouro Preto.

Representações:

- Nº 255: Realização urgente de extensão de rede elétrica e realocação do poste de energia elétrica que se encontra instalado na frente da igreja de Nossa Senhora das Mercês em São Bartolomeu.
- Nº 258: Encaminhada a UFOP requer informações referentes a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto FEOP
- Nº 262: Encaminhada à UPA Celso Matos da Silva.
- Nº 275: Ministério Público de Minas Gerais - 3º Promotoria
- Nº 277: Execução de reparos na pavimentação/operação tapa-buracos na rodovia MG-129 que liga as cidades de Ouro Preto a Ouro Branco no trecho de acesso ao distrito de Santa Rita.
- Nº 244: SEINFRA - Programa de Concessões Rodoviárias, lote rodoviário Ouro Preto, com destaque para o Distrito de Cachoeira do Campo.

Requerimentos:

- Nº 304: Informações relativas a obra de reforma na ponte de madeira do distrito de São Bartolomeu.
- Nº 308: Requer Informações referentes ao programa "Quem preserva paga menos".
- Nº 322: Investimentos no Residencial Dom Bosco
- Nº 324: Obras de pavimentação asfálticas realizadas no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
- Nº 331: Informações sobre os eventos artísticos e culturais em nosso município.


Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078

Endereço para comunicado e intimações: Rua João Pedro da Silva, 176, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, CEP 35.400-000. Tels: (31) 3551-6029 / (31) 9 9369-6777



Escritório de Advocacia

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA.

- Nº 449: Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.

Análises dos Projetos de Lei:

- Projeto de Lei Ordinária – 317/2021 Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da aquicultura no Município de Ouro Preto-MG.
- Projeto de Lei Ordinária – 463/2022 Torna obrigatória a divulgação das listas de usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.
- Projeto de Lei Ordinária – 472/2022 Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, o exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na rede de Saúde Pública no Município de Ouro Preto.
- Projeto de Resolução 449/22 - Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.

Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078

Documentação realizada com aporte jurídico.

Indicações:

- 01/09/2022 Nº 329: Atender reivindicações apresentadas pela comunidade de Cachoeira do Campo.
- 02/09/2022 Nº 338: Objetiva a realização urgente de extensão de rede elétrica no distrito de São Bartolomeu.
- 12/09/2022 Nº 352: Convênio de Cooperação entre o Município e a Polícia Militar de Minas Gerais/52º. Batalhão da Polícia Militar – Ouro Preto
- 19/09/2022 Nº 365: Objetiva-se a instalação de braços de luminárias e luminárias na localidade do Melo (próximo ao distrito de São Bartolomeu).
- 19/09/2022 Nº 379: Solicita a pavimentação asfáltica na Rua Albano José Gomes, localizada no distrito de de Santa Rita de Ouro Preto.
- 29/09/2022 Nº 375: Atendimento as reivindicações da comunidade de Santa Rita de Ouro Preto.

Representações:

- 02/09/2022 Nº 255: Realização urgente de extensão de rede elétrica e realocação do poste de energia elétrica que se encontra instalado na frente da igreja de Nossa Senhora das Mercês em São Bartolomeu.
- 06/09/2022 Nº 258: Informações referentes a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto FEOP.
- 12/09/2022 Nº 262: REPRESENTAÇÃO encaminhada à UPA Celso Matos da Silva.
- 19/09/2022 Nº 270: Melhoria no fornecimento da água no Bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo e adjacências.
- 20/09/2022 Nº 275: Ministério Público de Minas Gerais - 3º Promotoria.
- 26/09/2022 Nº 277: Execução de reparos na pavimentação/operação tapa-buracos na rodovia MG-129 que liga as cidades de Ouro Preto a Ouro Branco no trecho de acesso ao distrito de Santa Rita.
- 28/08/2022 Nº 244: SEINFRA - Programa de Concessões Rodoviárias, lote rodoviário Ouro Preto, com destaque para o Distrito de Cachoeira do Campo.
- 29/09/2022 Nº 280: Solicitando obras de reforma no asfalto de acesso ao distrito, destruído pelas máquinas e caminhões da referida empresa.

Requerimentos:

- 06/09/2022 Nº 299: Apreensão de animais de grande porte.
- 12/09/2022 Nº 304: Informações relativas a obra de reforma na ponte de madeira do distrito de São Bartolomeu.
- 13/09/2022 Nº 308: Requer Informações referentes ao programa "Quem preserva paga menos".
- 19/09/2022 Nº 318: Informações sobre melhoria no fornecimento da água no Bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo.
- 20/09/2022 Nº 322: Investimentos no Residencial Dom Bosco.
- 26/09/2022 Nº 324: Obras de pavimentação asfálticas realizadas no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
- 28/09/2022 Nº 331: Informações sobre os eventos artísticos e culturais em nosso município.

Projetos de Resolução:

- 02/09/2022 Nº 449: Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.
- 04/09/2022 Nº 448: Concede Comenda do Mérito Desportivo ao Sr. Jonathan José dos Reis.
- 07/09/2022 Nº 451: Concede a Comenda do Mérito Educacional à Sra. Rita Emanuelle de Cássia Fagundes Nepomuceno.
- 12/09/2022 Nº 462: Concede Diploma de Honra ao Mérito Tenente Frederico Andrade Cunha.

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	Motocar Locações de Veículos Ltda - Nº 80 - Bairro: Noossa Senhora do Carmo - Mariana/MG - CEP: 35.420- CNPJ: 13.319.680/0001- 52	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 0000388 Emissão: 30/09/2022	
	DESTINATÁRIO		
Razão Social/Locatário: JULIO CESAR RIBEIRO GORI CNPJ/CPF: [REDACTED] Endereço: [REDACTED] Bairro: DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000			
DESCRIÇÃO			
HB20 Placa: RUQ3F98	QUANTIDADE 30	VALOR UNITARIO 100.00	VALOR TOTAL 3,000.00
Data da locação: dia 01/09/2022 a 30/09/2022			
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME			
13.319.680/0001-52			
		TOTAL	RS 3,000.00
DADOS ADICIONAIS:			
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº: 0000388	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], com sede à RUA [REDACTED], DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 S	2022/2022	RUQ-3F98	01/09/2022	1966KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 S placa: RUQ-3F98	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

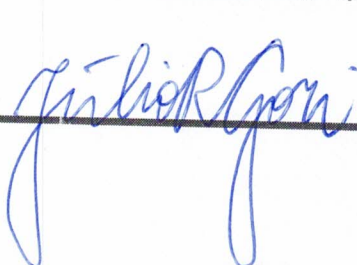
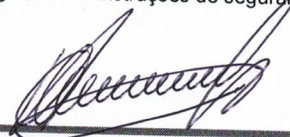
2.5 – O pagamento será via **BOLETO BANCÁRIO** para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de **R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**.

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a LOCADORA no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

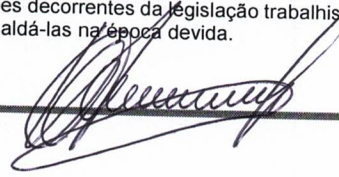
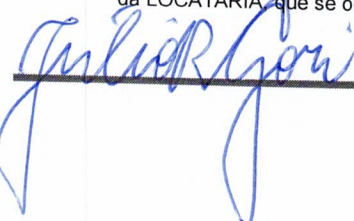
6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebocos e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.



7 - DO FATURAMENTO:

- 7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.
- 7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.
- 7.3 – Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

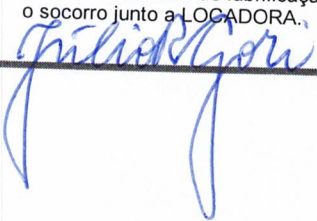
8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

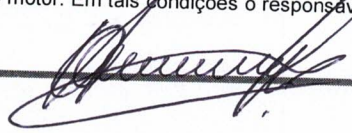
- 8.1 – O período de validade do presente contrato é de **30 DIAS**, com início em **01/09/2022 a 30/09/2022**.
- 8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.
- 8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.
- 8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:
- 8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.
- 8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.
- 8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.
- 8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATÁRIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.
- 8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

- 9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.
- 9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiras de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.
- 9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.
- 9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.
- 9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.
- 9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.
- 9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.
- 9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.
- 9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.





9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Setembro de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

NF-e

000022169

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
 CACHOIREIRA DO CAMPO
 CEP: 35410-000
 OURO PRETO - MG
 Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000022169
 SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0923-0626-9800-0175-5510-1000-0221-6913-8571-6574

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224963813744 30/09/2022 16:00:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/09/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

30/09/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:00:09

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TÍTULO:321681 VENCIMENTO: 20/10/2022 VALOR: 1238.46

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	26,4509	5,1900	137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	74,4185	5,4000	401,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	126,9183	5,5100	699,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
 30/09/22

 VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. Tributos 222,92 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual R\$222,92(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 510217, 503767, 499555, 502430, 502653, 507025, 509790</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RODOVIA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.528/0060

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	40,730	LT	X 5,510	224,42
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						224,42
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						224,42

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3122 0923 0626 9800 0175 6500 1000 4995 5514 5428 1699

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

OURO PRETO MG

NFC-e n 000499555 Serie 001 08/09/2022 16:11:20

Protocolo de Autorizacao: 131227215814126

Data de Autorizacao 08/09/2022 16:13:47



#NFC-e:nbico:01 nBomba:01 nTanque:02 vEncIni:7525147,930 vEncFin:7525188,060

Val. Aprox. Tributos: RS40,40(18,00%), Federal: RS0,00(0,00%), Estadual: RS40,40(18,00%), Municipal: RS 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RU03F98 KM:4270

Veiculo:HB20

Radiao:13,356 km/Lt

Vendedor: 89768-GILBERTO GONCALVES PEDROSA

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno: S

Cod. Cliente: 44944

REDE
PEDROSA DE POSTOS



Data: 08/09/22
 KM: 4270

14003
 RUA 5198

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou servicos),

Nome da Firma: *Julio Cesar Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	40,73	224,42
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		224,42

Julio Cesar Gori
 Gerente de Atendimento

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RODOVIA DOS INCONFIDENTES, O CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.526/0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	23,50	LT X 5,510	129,48	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						129,48
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						129,48

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
 3122 0923 0626 5600 6175 6505 1000 5024 3015 8232 0084

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GURI

OURO PRETO MG

NFC-e nº 000502430 Serie 001 13/09/2022 21:29:49

Protocolo de Autorização: 131227262960252

Data de Autorização 13/09/2022 21:32:25



NFC-e: nBico:07 nBonda:04 nTaque:02 vEncIn:3611908.730 vEncFin:
 :3611932.230

Val. Aprox. Tributos: R\$23,31(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$23,31(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: EBA0F11 KM: 106404

POSTO PEDROSA



REDE **PEDROSA DE POSTOS**
 FONE: (31) 3553-1200

V^o Site Pedrosa & Imatos Ltda.

RODOVIA DOS INCONFIDENTES, KM 78

CACHOEIRA DO CAMPO

OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 13/09/22

KM 106404

3673

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa **EBA0F11** desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma: **Julio Cesar R. Guri**

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	23,50	129,48
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		129,48

Julio Cesar R. Guri
 Carimbo e ass. autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 R00 DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO DURO PRETO-MG
 35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 36,480 LT X 5,510 212,02
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 212,02
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 212,02

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
 3122 0923 0626 9800 0175 6500 1000 5026 5318 2703 9434

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

DURO PRETO MG

NFC-e n. 000502653 Serie 001 14/09/2022 11:52:37

Protocolo de Autorização: 131227265736705

Data de Autorização 14/09/2022 11:55:14



Gori

#NFC-e:nb100:05 nBomba:03 nTanque:02 vEncini:7226157,960 vEncFin:7228196,440

Val. Aprox. Tributos: R\$38,16(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$38,16(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IRPT GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RU03F98 KM:4734

Medida:12,056 km/LT

Vendedor: 90165-JAELSON VIANA DONATO

Operador:WESLEY MOREIRA DE LIMA Turno:2

Cad. Cliente: 44944

REDE
PEDROSA DIE POSTOS

Data: 14/09/2022
 KM: 4734

14003
 RUA R. 3 F 98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços)

Nome da Firma: *Julio Cesar Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	36,48	212,02
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		212,02

Julio Cesar Gori

Autógrafa e Assinada

CNPJ: 29.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, O CACHOREIRA DO CAMPO BURO PRETO-MG
 35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Código	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	24,211	LT	X 5,510	133,40
Qtde. total de itens						001

Valor total R\$ 133,40

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outra 133,40

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3122 0923 0626 9800 0175 6500 1000 5037 6710 6352 7460

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRA GORI

BURO PRETO MG

NFC-e n 000503767 Serie 001 16/09/2022 16:21:01

Protocolo de Autorizacao: 131227286192058

Data de Autorizacao 16/09/2022 16:23:41



Julio Cesar

NFC-e: nBico:06 nBomba:03 nTanque:02 vEncIni:7981475,769 vEncFin:
 :7981499,980

Val. Aprox. Tributos: R\$24,01(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$24,01(10,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IAP7
 GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RUQ3F98 KM:5017

Veiculo:H820

Media:11.689 km/Lt

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA PIMENTA

Operador:BERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno:3

Cod. Cliente: 44944

6,98 LITROS
PEDROSA DE POSTOS



Data: 16/09/22
 KM: 5017

14004
 RUA Q.3 F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa RUA Q.3 F98
 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).
 Nome da Firma: *JULIO C.R. GORI*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	<i>24,211</i>	<i>133,40</i>
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		<i>133,40</i>

Julio Cesar
 Carnim e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD. DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO DURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	26,48	LT	X 5,190	137,28
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						137,28
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						137,28

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0923 0626 0800 0175 6500 1000 5070 2519 3552 8365

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n° 000507025 Serie 001 23/09/2022 14:15:53

Protocolo de Autorizacao: 131227343197449

Data de Autorizacao 23/09/2022 14:18:43

Julio Cesar Gori



#NFC-e: nBico:01 nBomba:01 nTanque:02 vEncIni:7547649,829 vEncFin:
 :7547676,280

Val. Aprox. Tributos: R\$24,71(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E
 stadual: R\$24,71(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RU03F98 KM:5332

Veiculo:HB20

Media:11,909 km/Lt

Vendedor: 3367-LEANDRO DE HAZARENO LOPES

Operador:NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIAGA Turma:4

Cod. Cliente: 44944

REDE
PEDROSA DE POSTOS



Data: 23/09/22
 KM: 5332

14005
 R.N. 03F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa R.N. 03F98
 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma: *Julio Cesar Gori*

PRODUTOS	QUANTID	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comum	26,48	137,28
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		137,28

Trilvia
 Carimbo e Ass. Autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEM E PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUN	49,060	LT X	5,400	264,92
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						264,92
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						264,92

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0923 0626 9800 0175 6500 1.00 5097 9015 0945 9864

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

OURO PRETO MG

NFC-e n 000509790 Serie 001 29/09/2022 14:40:33

Protocolo de Autorização: 131227393059012

Data de Autorização 29/09/2022 14:43:31



NFC-e:nbico:01 nBomba:01 nTanque:02 vEncIni:7556332,480 vEncFin:
 :7556391,500

Val. Aprox. Tributos: R\$47,69(18,00% , Federal: R\$0,00(0,00% , E
 stadual: R\$47,69(18,00% , Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa:RU03F98 Ki:5773

Veículo:HB2J

Medida:8,989 ki/LT

Vendedor: 3715-MARCIO BAR OLIVEI ASSUNCAO

Operador:NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:4

Cod. Cliente: 14944

REDE
PEDROSA DE POSTOS



Data: 29/09/22
 KM: 58,73

14006
 R003F98

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa R003F98 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços):

Nome da Firma: *Julio Cesar R. Gori*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol		
Gasolina Comuni	49,06	264,92
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		264,92

Julio Cesar R. Gori
 (Carimbo e Assinatura Autorizada)

CNPJ: 23.052.698/0001-75 VICEN'E PEDROSA MATRIZ LTDA
 RODOVIA DOS INCONFIDENTES, O CACHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 61.111.528/0080
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	25,36	LT X 5,400	136,94	
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						136,94
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						136,94

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0923 0626 9800 0175 6500 1000 5102 1793 7139 3720

CONSUMIDOR - CPF

JULIO CESAR RIBEIRO BORTI

OURO PRETO MG

NFC-e n. 000510217 Serie 001 30/09/2022 15:52:01 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização



W NFC-e: nBico: 01 nBanba: 01 nInque: 02 vEncIn: 7557889.350 vEncFin: 7557914.70

Val. Aprox. Tributos: R\$24,65 (18,00% Federal; R\$0,00 (0,00%) Estadual; R\$24,65 (18,00%) Municipal; R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

Placa: EBABF11 KM 106558

Veículo: GOLF PRETO

Medida: 6,073 kl/Lt

Vendedor: 45110-HEYTON SANTIBAGO DA SILVA

Operador: GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno: 3

Cod. Cliente: 14944

POSTO PEDROSA



REDE

PEDROSA DE POSTOS

FONE: (31) 3553-1200

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 R. DOS INCONFIDENTES, KM 75
 CACHOREIRA DO CAMPO

Ouro Preto, 30/09/2022
 KM 106,558
 3674

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa **EBABF11** desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma:

Julio C.R. Gora

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	25,36	136,94
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		136,94

Julio Cesar

assinado e autenticado

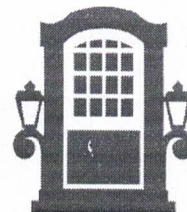


300000008419

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-10-043

Ouro Preto, 04 de outubro de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificativa no abastecimento de combustível.**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupom 000502430/000510217 nota fiscal NF nº 000022169 Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar como já justificado em meses anteriores.

Sem mais para o momento desde já agradeço toda a atenção dispensada.

Atenciosamente

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.10.04 15:28:12
-03'00'

**Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR**



DETRAN/MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

[REDACTED]

PLACA

EBA8F11

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

[REDACTED]



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

[REDACTED]

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

[REDACTED]

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTIVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO



DENATRAN - Instituto Brasileiro de Trânsito

Para sua comodidade você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com QRCode
- Acessar a versão digital de CNH - para CNH virtuais e físicas
- Visualizar a versão digital do seu Licenciamento (CRV Digital)
- Comparar o licenciamento com até 5 placas
- Instalar a principal condutor
- Receber avisos de recall



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1984

PESO BRUTO

1.77

MOTOR

CBP600372

CMT

2.77

EIXOS

2

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ

[REDACTED]

LOCAL

OURO PRETO MG

DATA

11/03

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PAF

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A RECOLHER PELO SEGURO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Controle de deslocamentos Veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori Veículos Placas:
RUQ3F98 / EBA8F11

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa Veículos	Finalidades dos Deslocamentos
01/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Santo Antonio do Leite/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placas: RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 54 ° Reunião Ordinária em Ouro Preto, em seguida Santo Antônio do leite fiscalizando obras do bairro Catete.
02/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Mariana/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para reunião com assessores, para elaboração de pauta e outros. Motocar locadora de veículos, assinar termo de aditivo, contrato locação veículo.
05/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para reunião com assessores, para elaboração de pauta. Reunião de Comissões na CMOP.
06/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBAAF11 Golf	Gabinete / Plenário da CMOP – 55 ° Reunião Ordinária em Ouro Preto.
08/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 56° Reunião Ordinária em Ouro Preto.
09/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Mariana/ Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para reunião com assessores, em seguida, Motocar locadora de veículos, realizar manutenção veículo.
10/09/22	Julio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Vinda ao gabinete, conforme registro relatório de entrada/ recepção, copia anexo.
12/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para reunião com assessores, para elaboração de pauta e outros.
13/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 57° Reunião Ordinária em Ouro Preto.
14/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Visita ao residencial Dom Bosco

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
GORI:01223334627
Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.10.06 13:32:18 -03'00'

15/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 58º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
16/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/ Melo/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu Placa RUQ 3F98	Comunidade do Melo atendendo chamado dos moradores. Gabinete parlamentar para reunião com assessores.
17/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Vereador esteve na quadra de esporte de São Bartolomeu e em seguida realizou visitas a comunidades rurais.
19/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Vila Alegre/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/ Placa RUQ 3F98	Atendendo demanda de moradores na melhoria de água / Saneouros. Gabinete parlamentar para reunião com assessores, para elaboração de pauta e outros.
20/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/ São Bartolomeu/ Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 59º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
22/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa EBA AF11	Gabinete / Plenário da CMOP – 60º Reunião Ordinária em Ouro Preto.
23/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete parlamentar para reunião com assessores.
26/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 23º Audiência Pública “Impactos causados pelas chuvas e providências que precisam ser tomadas” e elaboração de pauta para reunião ordinária.
27/09/22	Angélica Correia/ Ângela Maria/Júlio Gori/ Vanilda Matos	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Santa Rita/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	61º Reunião Itinerante no distrito de Santa Rita.
29/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/Cachoeira do Campo/São Bartolomeu/Placa RUQ 3F98	Gabinete / Plenário da CMOP – 62º Reunião Ordinária em Ouro Preto.

30/09/22	Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Santo Antonio do Leite/São Bartolomeu/Placa EBAAF11	Atendendo chamado dos moradores do Gouveia.
----------	------------	---	---

Documentos elaborados:

Email's

Indicações:

- Nº 329: Atender reivindicações apresentadas pela comunidade de Cachoeira do Campo.
- Nº 338: Objetiva a realização urgente de extensão de rede elétrica no distrito de São Bartolomeu.
- Nº 352: Convênio de Cooperação entre o Município e a Polícia Militar de Minas gerais/52º. Batalhão da Polícia Militar - Ouro Preto
- Nº 365: Objetiva-se a instalação de braços de luminárias e luminárias na localidade do Melo (próximo ao distrito de São Bartolomeu).
- Nº 379: Solicita a pavimentação asfáltica na Rua Albano José Gomes, localizada no distrito de de Santa Rita de Ouro Preto.
- Nº 375: Atendimento as reivindicações da comunidade de Santa Rita de Ouro Preto.

Representações:

- Nº 255: Realização urgente de extensão de rede elétrica e realocação do poste de energia elétrica que se encontra instalado na frente da igreja de Nossa Senhora das Mercês em São Bartolomeu.
- Nº 258: Informações referentes a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto FEOP
- Nº 262: Encaminhada à UPA Celso Matos da Silva.
- Nº 270: Melhoria no fornecimento da agua no Bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo e adjacências.
- Nº 275: Ministério Publico de Minas Gerais - 3º Promotoria
- Nº 277: Execução de reparos na pavimentação/operação tapa-buracos na rodovia MG-129 que liga as cidades de Ouro Preto a Ouro Branco no trecho de acesso ao distrito de Santa Rita.
- Nº 244: SEINFRA - Programa de Concessões Rodoviárias, lote rodoviário Ouro Preto, com destaque para o Distrito de Cachoeira do Campo.
- Nº 280: Solicitando obras de reforma no asfalto de acesso ao distrito, destruído pelas máquinas e caminhões da referida empresa.

Requerimentos:

- Nº 299: Apreensão de animais de grande porte.
- Nº 304: Informações relativas a obra de reforma na ponte de madeira do distrito de São Bartolomeu.
- Nº 308: Requer Informações referentes ao programa "Quem preserva paga menos".

- Nº 318: Informações sobre melhoria no fornecimento da água no Bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo.
- Nº 322: Investimentos no Residencial Dom Bosco
- Nº 324: Obras de pavimentação asfálticas realizadas no distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
- Nº 331: Informações sobre os eventos artísticos e culturais em nosso município.

Análises dos Projetos de Lei:

-Projeto de Lei Ordinária – 317/2021 Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da aquicultura no Município de Ouro Preto-MG.

-Projeto de Lei Ordinária – 463/2022 Torna obrigatória a divulgação das listas de usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.

-Projeto de Lei Ordinária – 472/2022 Dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, o exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na rede de Saúde Pública no Município de Ouro Preto.

-Projeto de Resolução 449/22 - Institui a Comenda do Mérito Musical no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Preto e dá outras providências.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.10.06 13:33:33
-03'00'



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

ATUAÇÃO NA CÂMARA

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	

CONTROLE DE CHAVES

DATA	RESPONSÁVEL	SALA	ENTRADA	SAIDA
09/09	Angela Gilbert	Julio Costa	11:30	17:30
09/09	Alcanta	Alex Brito	11:31	
09/09	Wanduce	Mathew	12:00	18:05
09/09	Stephanie	Vandini	12:40	17:15
10/09	Julia Gilbert	GRH	10:37	11:05
10/09	José Claudete	GRH	07:00	
12/09	Thaíany	maiseo	08:50	
12/09/2022	Gilberts Judo	dent	09:20	11:19
12/09/2022	Graciele Correa	Vinny	09:30	18:00
12/09/2022	Angela	Julio Costa	11:35	17:55
12/09	Stephanie	Vandini	12:30	17:10
12/09	Alcanta	Alex Brito	13:00	17:30
13/09	Gilbert	dent	09:00	
13/09	Angela	Julio Costa	11:48	12:30
13/09	Stephanie	Vandini	12:30	11:00
13/09	Stephanie	Tauco	13:15	20:20
15/09	Angela	Julio Costa	08:40	15:30
15/09	Gilbert	Luka		
15/09	Stephanie	Vandini	9:00	14:03
15/09	Alcanta	Alex Brito	12:10	17:28
15/09	Angela	Julio Costa	11:31	



Júlio Gori

1 de set · 🌐

A prefeitura Municipal de Ouro Preto não cumpre, prazos, pagamentos e as obras estão desse nível para pior em toda região.

A PIOR GESTÃO DOS ÚLTIMOS ANOS!





Júlio Gori

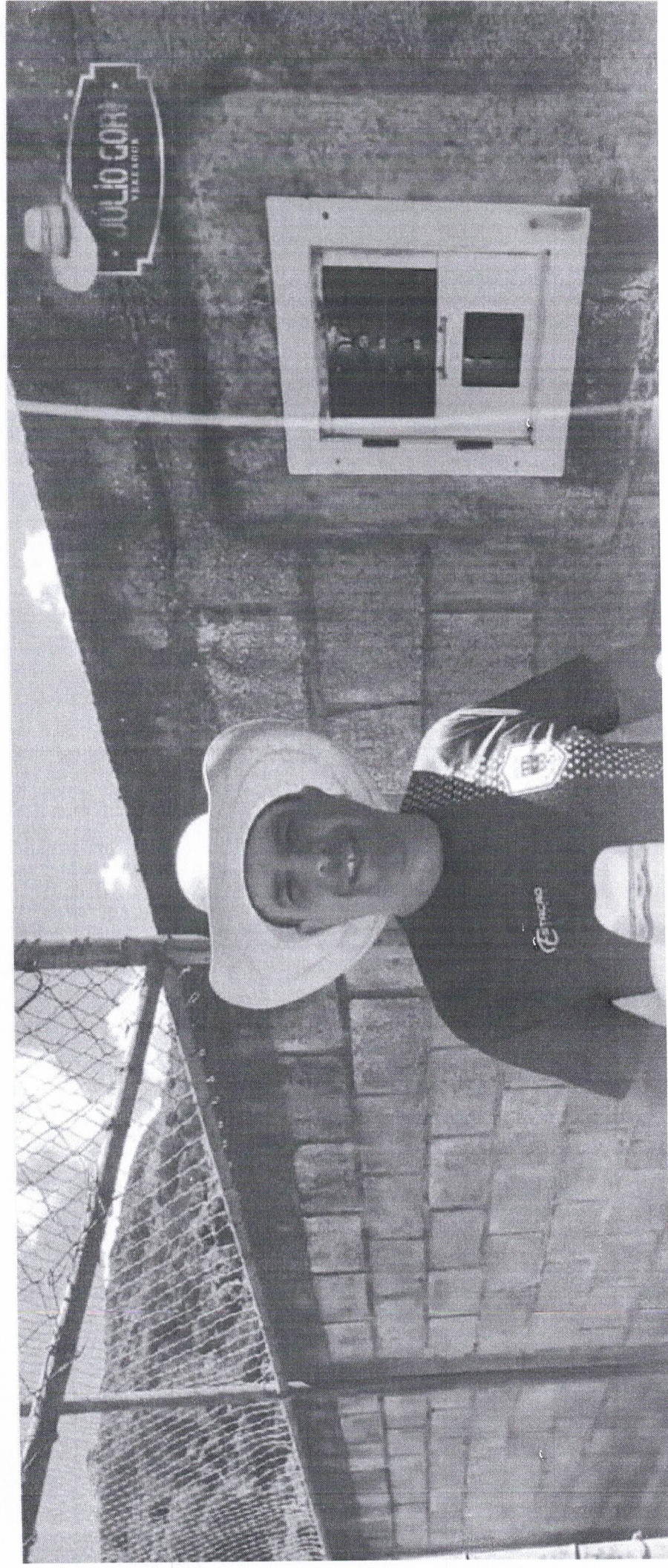
17 de set · 

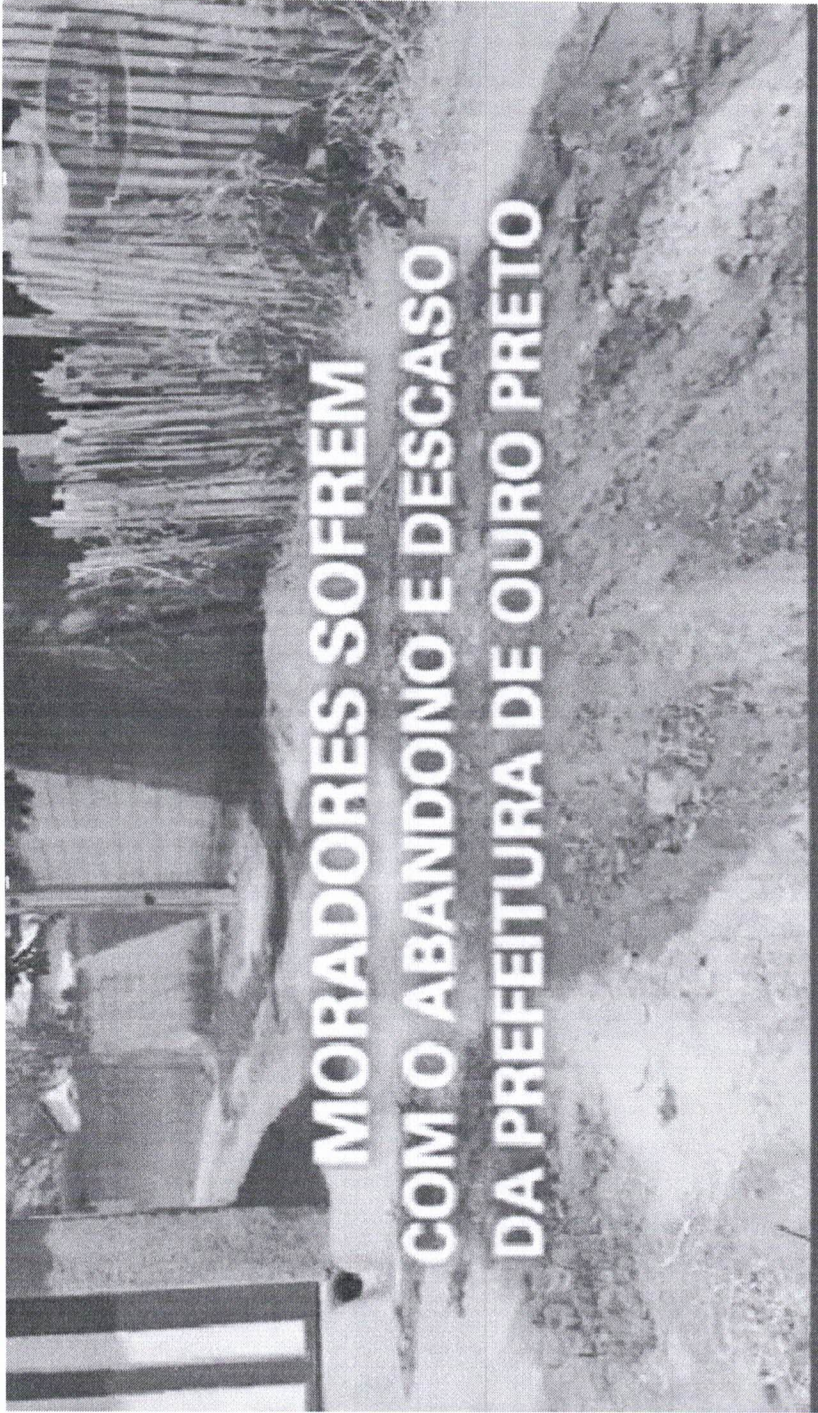


Olá pessoal, em breve uma grande reforma será realizada na quadra de esportes em São Bartolomeu e agradeço muito ao Deputado Júlio Delgado pelo apoio com a emenda de 300 mil reais que já estão na conta da Prefeitura.



Olá pessoal, em breve uma grande reforma será realizada na quadra de esportes em São Bartolomeu e agradeço muito ao Deputado Júlio Delgado pelo apoio com a emenda de 300 mil reais que já estão na conta da Prefeitura.





**MORADORES SOFREM
COM O ABANDONO E DESCASO
DA PREFEITURA DE OURO PRETO**